



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**, Secretário Municipal de Cultura deste Município, no uso das minhas atribuições legais e, em resposta a Comissão Permanente de Licitação e em estrito cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei Federal Nº. **8.666/93** e alterações posteriores, considerando tudo que consta dos autos do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2021.06.28.3**, venho através do presente termo, **RATIFICAR** todos os atos da Comissão Permanente de Licitação, inclusive a declaração de dispensa de licitação emitida pela distinta Comissão, mediante parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, datado de **21 de julho de 2021**, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRABALHOS COM TORNEARIA MECÂNICA, EM CHAPAS DE FERRO, PARA RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE 02 (DUAS) PIRÂMIDES AS QUAIS SÃO PARTE DA OBRA DE SÉRVULO ESMERALDO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, pelo valor global de R\$ 15.730,00 (quinze mil setecentos e trinta reais), pela empresa: **GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **21.868.248/0001-49**, onde, as despesas decorrentes da presente contratação com a empresa correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOB A RUBRICA Nº. 2101.13.122.0007.2.124 – Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura e Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**, recursos estes diretamente arrecadados e/ou transferido da PMC, consignado no Orçamento Municipal, referente ao exercício financeiro de 2021.

DETERMINO que a Comissão Permanente de Licitação proceda á elaboração do extrato Resumido da Dispensa de Licitação acima numerada, providenciando a devida publicação, em observância ao principio da publicidade dos atos da administração pública como pressuposto de validade e eficácia de tais atos. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Crato-CE, 22 de julho de 2021.



Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura